***DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/17***

***APROVA CONTAS DO SENHOR MARCOS CESAR GIACOMINI EXERCICIO 2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovada as contas do Senhor Marcos Cesar Giacomini, Prefeito Municipal de Redentora, exercício 2014, processo nº. 002685-02.00/14-1.

Art. 2º É acatado o Parecer nº. 18.801, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, sendo favorável á aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Marcos Cesar Giacomini, relativo ao exercício de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 19 de setembro de 2017.

Vereador Malberk A. K. Dullius

Presidente